



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2024, com início às 10h00, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Rose Modesto**, Presidente do **Comitê Interno de Governança - CIGOV** e Superintendente da Sudeco, realizou-se a **16ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**, secretariada pelo servidor **Rafael Henrique Severo** e pela Colaboradora **Thayane Martins Caramurú Menezes**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Comitê: o Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Diretora de Administração (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); a Sra. **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez**, Diretora de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituta (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Francisco Robério de Sousa Junior**, Auditor-Chefe; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Hugo Ataides Gomes**, Corregedor substituto; o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; a Sra. **Lívia Passos Xavier**, servidora da Auditoria; a Sra. **Luciana Melo Ribeiro**, Coordenadora da Assessoria de Comunicação (ASCOM); a Sra. **Thamy Frisselli**, Jornalista (ASCOM); **Camila Girão Morais Barcelos**, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Riscos e Controle - NGRC; e a Sra. **Thayane Martins Caramurú Menezes**, colaboradora do Gabinete (CGAB). Com a palavra a Sra. **Rose Modesto** declarou aberta a **16ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da **15ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIGOV**, realizada em 30 de janeiro de 2024, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber: **1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DA - 1.1 APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 46/2024/DILOG/CGLOG/DA**: Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso "Gestão de Logística", da Diretoria de Administração, referente ao 2º Ciclo da Gestão de Riscos da Sudeco. Processo SEI nº 59800.000272/2024-12; PLANO DE GESTÃO DE RISCO Nº 46/2024/DILOG/CGLOG/DA (SEI nº 0378300); e Minuta e Resolução (SEI nº 0378411). A Sra. **Maria Angélica**, solicitou esclarecimentos no que se refere a redação da Análise SWOT - Gestão e Fiscalização de Contratos, Fraquezas, "4. Ingerência do Órgão em relação aos funcionários terceirizados", pois o texto não fornece clareza sobre o risco proposto. O Sr. **Francisco Robério**, corroborou com a Sra. Maria Angélica esclarecendo que a informação abre lacunas para possíveis riscos e ameaças internas e externas. Então, a Sra. **Luciana Barros** concordou e informou que pedirá para a CGLOG proceder com as alterações necessárias. Não havendo discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado com ressalvas para ajuste e releitura dos membros. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **1.2 APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 47/2024/CLC/CGLOG/DA**: Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso "Gestão de Logística", da Diretoria de Administração, referente ao 2º Ciclo da Gestão de Riscos da Sudeco. Processo SEI nº 59800.002217/2023-86; PLANO DE GESTÃO DE RISCO Nº 47/2024/CLC/CGLOG/DA (SEI nº 0378531); e Minuta e Resolução (SEI nº 0379814). Não havendo discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **1.3 APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 48/2024/CONTAB/CGOPC/DA**: Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar o Plano de Gestão de Riscos referente ao macroprocesso "Gestão de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas", da Diretoria de Administração, referente ao 2º Ciclo da Gestão de Riscos da Sudeco. Processo SEI nº 59800.000513/2023-42; PLANO DE GESTÃO DE RISCOS Nº 48/2024/CONTAB/CGOPC/DA (SEI nº 0379334); e Minuta e Resolução (SEI nº 0378406). O Sr. **Francisco Robério**, salienta que este Plano de Gestão de Riscos é o resultado do

trabalho de Auditoria realizado em 2021, no qual propôs à Coordenação Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC/DA) que este macroprocesso fosse submetido ao processo de gestão de risco em andamento. Não havendo discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura dos itens em bloco, a saber: **1.4 APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE REVISÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DE RISCOS DA DILOG:** Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a revisão dos Plano de Gestão de Riscos da DILOG, para alterar o prazo de implementação dos Controles Propostos, conforme apresentado abaixo: Plano de Gestão de Riscos da Divisão de Logística - DILOG/CGLOG/DA, relativo ao Macroprocesso "Gestão de Logística" e ao Processo "Concessão de Diárias e Passagens, Locação de Veículos e TáxiGov": Processo SEI nº 59800.000552/2022-69; PLANO DE GESTÃO DE RISCO Nº 27/2022/DILOG/CGLOG/DA (SEI nº 0322361); e Minuta de Resolução (SEI nº 0378426). Plano de Gestão de Riscos da Divisão de Logística - DILOG/CGLOG/DA, relativo ao Macroprocesso "Gestão de Logística" e ao Processo "Gestão Patrimonial": Processo SEI nº 59800.000552/2022-69; PLANO DE GESTÃO DE RISCO Nº 28/2022/DILOG/CGLOG/DA (SEI nº 0322362); e Minuta de Resolução (SEI nº 0378416). **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E GESTÃO DE FUNDOS – DIPGF - 2.1 APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DE RISCOS DA CGEPDR:** Apresento, à consideração deste Comitê, proposta no sentido de aprovar a revisão dos Plano de Gestão de Riscos da CGEPDR, relativo ao Macroprocesso "Gestão e Execução de Transferências da União" e ao Processo "Acompanhamento da Execução de Convênios" (SEI nº 0322232), para alterar o prazo de implementação dos Controles Propostos, conforme tabela "Plano de Tratamento" do documento. Processo SEI nº 59800.002075/2022-76; PLANO DE GESTÃO DE RISCO Nº 26/2022/CGEPDR/DIPGF (SEI nº 0322232); e Minuta de Resolução (SEI nº 0378437). A Sra. **Camila Barcelos** esclareceu que no Plano de Gestão de Riscos da CGEPDR/DIPGF, a redação da Minuta de Resolução será ajustada no que diz respeito à menção o nome "Plataforma +Brasil", até então utilizada, indicando que atualmente denomina-se "Transferegov.br". Em seguida, o Sr. **Francisco Robério** se dirigiu à Sra. Camila Barcelos e questionou sobre quais seriam os próximos passos para a implementação do programa de gestão de riscos na tomada de decisões da alta administração da Sudeco. A Sra. **Camila Barcelos** destacou que o Núcleo de Gestão de Riscos tem trabalhado com o intuito de melhorar os processos de risco, para que as unidade desenvolvam a cultura de utilizar seus planos de gestão de riscos na tomada de decisões. Não havendo discussões, o item foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Por fim, a Sra. **Rose Modesto** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **16ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança – CIGOV da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste**. Eu, **Rafael Henrique Severo** lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros do **Comitê Interno de Governança – CIGOV**, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

ROSE MODESTO
Superintendente

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Diretora de Administração

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor de Planejamento e Avaliação

LARISSA DE LAVOR MARTINELLI PITREZ
Diretora de Implementação de Programas e Gestão de Fundos substituta

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez, Diretor(a) de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto(a)**, em 13/03/2024, às 15:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Diretora de Administração**, em 18/03/2024, às 10:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Chefe de Gabinete**, em 18/03/2024, às 11:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 18/03/2024, às 11:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 18/03/2024, às 15:44, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0380998** e o código CRC **F2ECD7F8**.